

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

1- RF CAENE Nº: P-047/23	2 – Data da Fiscalização: 16/05/2023	3 – Concessionária Fiscalizada: CEG
------------------------------------	--	---

4 – Endereço da Fiscalização: Rua Mário Ribeiro, s/n.º	5 – Bairro(s): Gávea	6 - Município: Rio de Janeiro
--	--------------------------------	---

7 – Objetivo da Fiscalização:

Verificar as denúncias feitas pela CEG de fraude através de diversas manipulações indevidas em seus equipamentos por parte do Centro Automotivo Lagoa Barra Ltda.

8 – Período da Fiscalização (dd/mm/aa):

A fiscalização foi realizada no dia 16 de maio de 2023.

9 – Descrição do(s) fato(s) relevante(s) encontrado(s) na fiscalização:

Conforme Relatório e documentação fotográfica em anexo.

10 – Norma(s) Aplicável(eis):

11 – Determinação(ões) e recomendação(ões) à Concessionária:

Conforme Relatório e documentação fotográfica em anexo.

11 – Nome do(s) Agente(s) de Fiscalização:

Jorge Calfo e Maura Ferreira

12 – ID Funcional:

6177662/51232642

13 – Assinatura do Agente de Fiscalização e data do Relatório:

Local e Data: Rio de Janeiro, 23 de maio de 2023

Assinatura do(s) Agente(s) de Fiscalização

14 – Observações:

Em anexo está(ão) a(s) descrição(ões) do(s) fato(s) relevante(s) encontrado(s) na fiscalização e a(s) determinação(ões) e recomendação(ões) à Concessionária em relatório, como parte integrante deste documento.

Resumo

O presente Relatório abordará a fiscalização na estação de medição do Centro Automotivo Lagoa Barra, realizada em 16 de maio de 2023 (Figura 1). Esta ação foi provocada mediante requerimento de providências à AGENERSA, por parte da empresa Ipiranga Produtos de Petróleo S/A, constante no processo SEI-220007/003919/2022, em face da regulada CEG, em novembro de 2022, após o corte de fornecimento de gás por suspeitas de manipulação indevida nas instalações.

Objetivo

A vistoria teve como objetivo a retirada do medidor e do conversor eletrônico tipo PTZ para serem inspecionados pelo INMETRO, a fim de constatar ou não uma possível fraude, através de teste de bancada.

Relatório

De forma a obedecer a jurisdição desta Agência Reguladora e possibilitar a devida inspeção, posterior remoção e locomoção dos equipamentos, a vistoria deu-se somente na estação de medição e foram acionadas as partes competentes para tal, como a Delegacia de Defesa dos Serviços Delegados (DDSD), o Instituto de Criminalística Carlos Éboli (ICCE/Polícia Civil), a Ipiranga, o Centro Automotivo e a Concessionária CEG.

Representando a AGENERSA, estiveram presentes a fiscal Maura Ferreira - ID 51232642, e Jorge Calfo, Gerente da Câmara de Energia. Representando a DDSD e o ICCE, estiveram presentes os senhores Caroline Paiva - matrícula 88880314, Pedro Maurício - matrícula 50331310, e Nilton Vinicius Santos - matrícula 5354990. Representando a Naturgy, estiveram presentes a perita Gleizer, os advogados Tatiana Meirelles - OAB 240405, Nathalia Borges - OAB 221539, Wilson de Oliveira Rosa - OAB 182990 e os funcionários Fernando Lima - matrícula 557840 e Rodrigo de Lima Ferreira - matrícula 400992. Representando o posto, esteve presente o funcionário Anderson de Souza Moraes e, posteriormente, quando já do início da vistoria, apresentou-se o senhor Luciano Mourão - OBA 136458.

Na presença de todos, a inspeção teve início às 11 horas e 12 minutos. O local encontrava-se fechado por cadeado, lacres e algumas correntes à frente (Figura 2). Então, o 1º passo feito foi a remoção das correntes pelo representante do posto (Figura 3).

Ao conseguir acessar o local, procedeu-se ao 2º passo: observação das duas etiqueta de segurança VOID da Naturgy (Figuras 4 e 5), um lacre roto seal da cor laranja - OC0024941 (Figura 6) e um lacre do PROCON-RJ que encontrava-se rasgado ao meio (Figura 7).

Feitas as análises prévias e sempre de forma conjuntam, passou-se à abertura do cadeado e corte do lacre OC0024941 pelo inspeto que o guardou para acautelamento.

Ao adentrarmos de fato na estação, foi dado o tempo necessário para a visualização, contabilização e registro dos lacres VOID e roto seal presentes na tubulação, filtro, (Figura 8) caixa do medidor (Figura 9) e, com a posterior abertura da caixa (Figura 10), foi possível ver os lacres no próprio medidor (Figura 11).

Isto feito, uma equipe da Concrejato realizou o download dos dados de telemetria e, após baixados, procedeu com a desmontagem da caixa e a separação do medidor e do conversor Itron (Figuras 12 e 13). Medidor e conversor foram embalados e lacrados separadamente para acautelamento junto com os lacres removidos (Figuras 14 e 15).

Em continuidade, a equipe da Concrejato tampanou e lacrou os flanges garantindo a segurança da estação (Figura 16).

Por fim, a estação foi novamente trancada e lacrada com novos VOIDs e roto seal (Figura 17 e 18).

Como último passo, se fez necessário o acompanhamento dos ativos até a DDSD para acautelamento e prestar depoimento do que ocorreu em vistoria.

Os resultados deverão ser encaminhados posteriormente pela DDSD e o laudo pelo ICCE.

Anexo I - Figuras



Figura 1 – Centro Automotivo Lagoa Barra



Figura 2 – Acesso fechado por correntes, lacres e cadeado



Figura 3 – Remoção das correntes por representante do posto



Figura 4 – Etiqueta de segurança VOID E-24695



Figura 5 – Etiqueta de segurança VOID E-24694



Figura 6 – Roto seal OC0024941



Figura 7 – Lacre PROCON-RJ rasgado

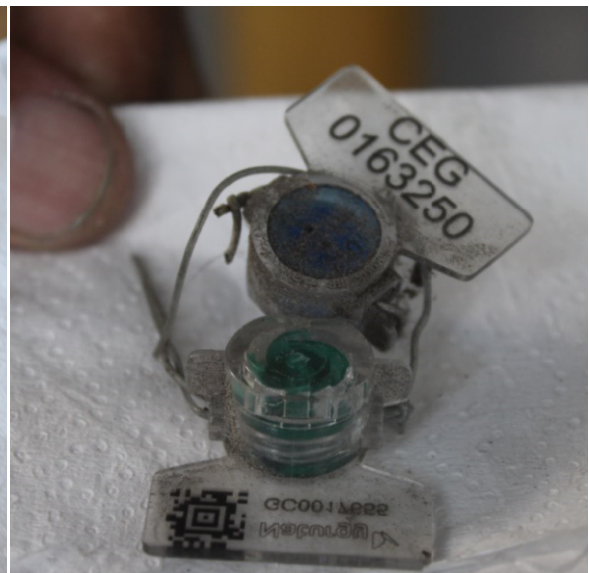




Figura 8 - Alguns dos lacres da tubulação e do filtro



Figura 9 - Alguns dos lacres da caixa do medidor



Figura 10 - Caixa do medidor aberta

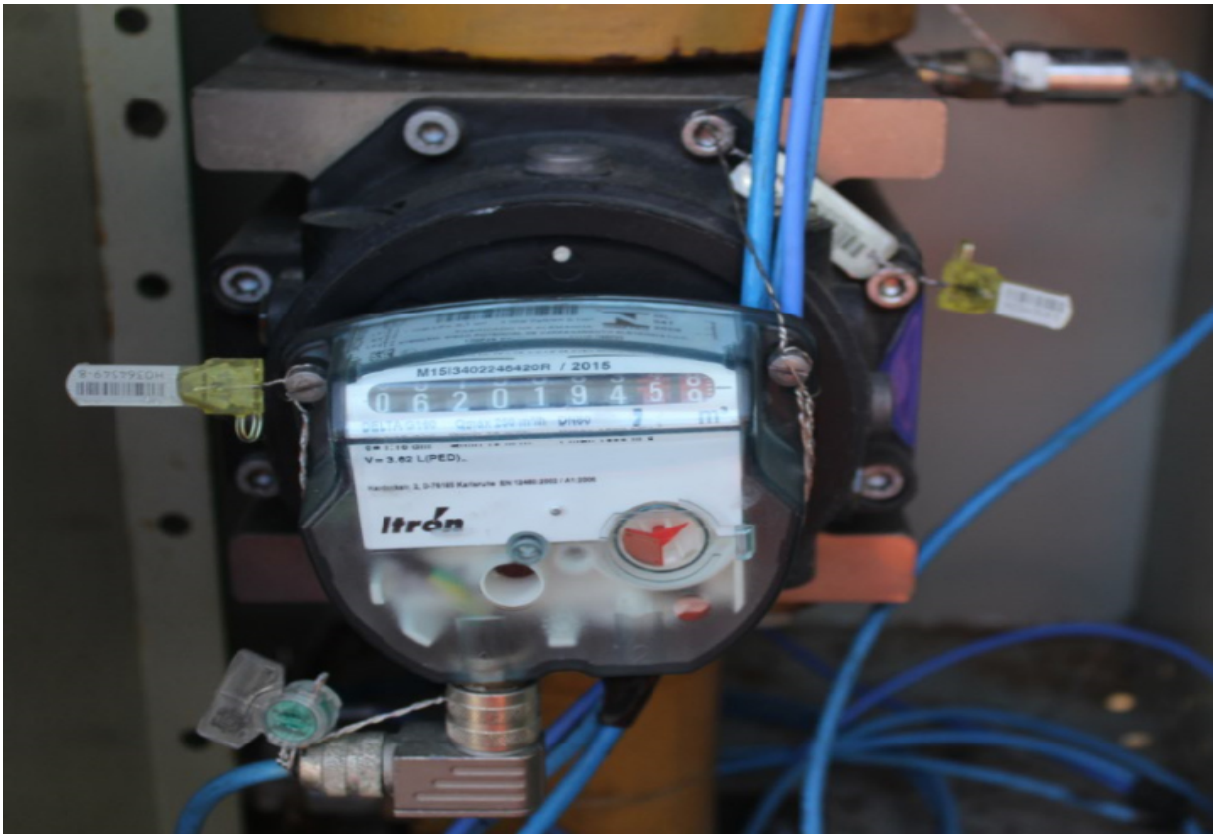


Figura 11 - Lacs do medidor



Figura 12 - Desmontagem da caixa e a separação do medidor e do conversor



Figura 13 - Desmontagem da caixa e a separação do medidor e do conversor



Figura 14 - Conversor embalado e lacrado



Figura 15 - Medidor embalado e lacrado



Figura 16 - Flanges tamponados e lacrados



Figura 17 - Estação trancada e lacrada



Figura 18 - Roto seal do cadeado OC0028551